

Decreto nº 300

O Prefeito Municipal de Picos de  
Caldas, usando de suas atribuições, re-  
solue designar a normalista Mercedes  
Peres Alvares para exercer o cargo de  
professora substituta na Escola da Fa-  
zenda Catanduba.

Prefeitura Municipal de Picos de  
Caldas, 7 de fevereiro de 1952.

U. F. U. U.

Prefeito Municipal

Leônidas Soares Galvão

Secretário

Pagará mensalmente Cr\$ 1.070,00.